

RESOLUÇÃO Nº 492, DE 17 DE SETEMBRO DE 2020.

**“DISPÕE SOBRE AS CONTAS PÚBLICAS DO
MUNICÍPIO DE RIO PIRACICABA, DO EXERCÍCIO
DE 2017”.**

A Câmara Municipal de Rio Piracicaba aprovou e eu, Presidente da Mesa promulgo a seguinte Resolução:

Art. 1º Ficam aprovadas as contas do Prefeito Municipal de Rio Piracicaba, relativas ao exercício de 2017.

Art. 2º Em face do disposto no art. 1º fica aprovado o Parecer Prévio do Tribunal de Contas do Estado de Minas Gerais que opinou pela aprovação das Contas do exercício de 2017.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Rio Piracicaba, 17 de setembro de 2020.

TAYRONE ARCANJO GUIMARÃES
Presidente da Câmara

DIRLENE APARECIDA TOMAZ
1ª Secretária